

16.6 TERMO DE RESPONSABILIDADE

Dados Expositor

Razão Social:	CNPJ:	
Metragem Estande:	Número do Estande:	

Dados Montadora

Razão Social:	CNPJ:	
Nome Fantasia:	Representante Legal:	

Da responsabilidade assumida pelo expositor e pela montadora

O Expositor(a) acima, por seu(ua) responsável legal, _____ (nome), _____ (profissão), _____ (estado civil), inscrito(a) no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, e a Montadora acima, por seu representante legal, _____ (nome), _____ (profissão), _____ (estado civil), inscrito(a) no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, declaram se responsabilizar perante a **NURNBERGMESSE BRASIL FEIRAS E CONGRESSOS**, com sede na Avenida Nações Unidas, 14261 – 11º Andar – Ala B – Condomínio WTORRE MORUMBI, São Paulo – SP, Brasil, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 00.627.805/00001-60, pela conservação da área locada, conforme acima descrita, a partir da data de assinatura da presente.

O(A) Expositor(a) e a Montadora obrigam-se a devolver referida área no mesmo estado em que foi entregue e livre de pessoas e coisas ao fim do evento, sendo responsáveis pelas empresas contratadas durante todo o período de execução, como montagem, decoração e desmontagem do estande.

ADVERTÊNCIAS E PENALIDADES: Conforme descrito no ‘Guia do Expositor’, o(a) infrator(a) deverá realizar o pagamento da multa imediatamente no CAEX – Centro de Atendimento ao Expositor.

No caso do não pagamento, a promotora poderá tomar medidas administrativas, dentre as quais a suspensão da participação do expositor e/ou representante nesta ou nas próximas edições do evento. O Expositor será responsabilizado pelos danos que vierem a ocorrer nas edificações, instalações, equipamentos e acessórios do pavilhão e da área locada.

A cobrança será realizada após a desmontagem do evento, conforme preços definidos e divulgados pela sua organização. Em caso de descumprimento, a organização manterá a penalidade, e valor em aberto deverá ser pago até a próxima edição do evento, somada correção monetária pelo IPC e juros moratórios lineares de 1,0% a.m.

A montadora se declara também de acordo com as regras de montagem bem como normas e exigências legais e de segurança estipuladas no guia do expositor.

Isto posto, declarando terem entendido o conteúdo da presente e de seus anexos, assinam o(s) expositor(a) e a montadora, exarando o seu ‘de acordo’

***Atesto que estou ciente das normas do GUIA DO VIDRO e respectivas penalidades contidas no guia do expositor.**

São Paulo, _____ de _____ de 20_____.

Carimbo e assinatura da Montadora

Carimbo e assinatura do(s) EXPOSITOR

16.7 MATRIZ DE RISCO

Grupo de Risco	Perigo	Consequência	Processos / Causas	Probabilidade	Severidade	Classificação	Medidas de Prevenção
GRUPO VERMELHO	Risco de Acidentes	Arranjo físico inadequado	Ambiente mal organizado com empilhamento de materiais que podem oferecer risco de acidentes ou obstrução de passagem				
		Maquinas e equipamentos sem proteção	Compressores sem proteção, que deveria estar inutilizado e sem documentação				
		Ferramentas e equipamentos sem proteção	Equipamentos alterados, com travas de segurança retiradas				
		Ferramentas inadequadas e defeituosas	Equipamentos que tiveram qualquer elemento alterado ou que não estejam em condições de funcionamento com segurança.				
		Eletricidade	Instalações devem estar em conformidade com a NR10				
		Probabilidade de incêndio e explosão	Equipamentos e instalações inflamáveis.				
		Trabalho em Altura	Quando necessário o trabalho em altura deve estar em conformidade com as NR 18 e NR35				
		Armazenamento Inadequado	Materiais e equipamentos mal armazenados				
GRUPO AMARELO	Risco Ergonômico	Esforço físico intenso	Levantamento de peças com alta carga				

		Levantamento e transporte manual de peso	No momento do descarregamento de materiais do caminhão ou no transporte de peças grandes ou pesadas para a área de montagem				
		Exigência de postura inadequada	Trabalho em posturas que dificultam a realização segura do trabalho				
		Controle rígido de produtividade	Cobranças exageradas quanto a cronograma e qualidade de entrega gerando abalo psicológico no trabalhador				
		Trabalho em turno noturno	Viradas em caso de atraso no cronograma de montagem				
GRUPO VERDE	Risco Físico	Ruídos	Vindos de equipamentos e do processo de montagem				
		Radiações não ionizantes	Vindos de uso de solda				
GRUPO AZUL	Risco Químico	Poeiras	Partículas respiratórias vindas do lixamento e corte de peças (lesões respiratórias)				
		Gases ou Vapores	Agentes respiratório vindo de substâncias químicas (lesões respiratórias)				
		Produtos químicos em geral	Produtos químicos que podem causar lesões físicas como queimaduras e ferimentos				

Erro! Vínculo não válido.

TABELA PROBABILIDADE	
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	DESCRIÇÃO
1- Improvável	Não existem registros relatos de ocorrência nem tampouco de tendência de ocorrência
2 - Pouco Provável	A forma prevista de execução da atividade minimiza os perigos e é sistematicamente praticada; Há registros / relatos de ocorrência de pelo menos uma vez no último ano
3 - Muito Provável	A forma prevista da execução da atividade não minimiza os perigos ou não é sistematicamente praticada; Há registros / Relato de ocorrência de mais de uma vez no último ano

TABELA CLASSIFICAÇÃO	
GRAU DE RISCO	CLASSIFICAÇÃO
1	Risco Trivial / Aceitavel
2	Risco Baixo
3-4	Risco Moderado
6	Risco Substancial
9	Risco Intolerável / Não Aceitavel

TABELA SEVERIDADE	
GRAVIDADE DA LESÃO OU DOENÇA	DESCRIÇÃO
1- Leve	Lesões superficiais e/ou doenças c/ desconforto temporário, sendo reversíveis quanto à saúde e integridade física do trabalhador. Lesão ou doença s/ perda de tempo - Primeiros Socorros
2 - Moderada	Lesões moderadas e doenças adquiridas devido à exposição contínua dos agentes externos e trabalhos repetitivos, sendo considerada reversíveis quanto a saúde e integridade física do trabalhador. Lesão com perda de tempo caracterizada por incapacidade total ou parcial temporária.
3 - Grave	Lesões graves e severas, doenças agudas/críticas caracterizadas por invalidez e/ou incapacidade parcial ou total permanente, sendo consideradas irreversíveis à saúde e integridade física do trabalhador. Lesões fatais.

MATRIZ DE RISCO - CLASSIFICAÇÃO			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	GRAVIDADE DA LESÃO OU DOENÇA		
	1- Leve	2 - Moderada	3 - Grave
1- Improvável	Aceitável / Tolerável	Baixo	Moderado
2 - Pouco Provável	Baixo	Moderado	Substancial

3 - Muito Provavel	Moderao	Substancial	Não Aceitável / Intolerável
--------------------	---------	-------------	-----------------------------

Razão Social e Número do Estande	
Nome Responsável pela Montagem	
CPF Responsável pela Montagem	
Assinatura Engenheiro ou Técnico de Segurança do Trabalho Responsável	
Número ART	